



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
7ª CHAMADA DE SUPLENTE PS 95/2023
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Campus Barra de São Francisco convoca os(as) candidatos(as) abaixo para requererem matrícula no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, no período de 14 a 15/03/2024, de forma on-line, enviando os documentos listados abaixo, para o e-mail: matricula.bsf@ifes.edu.br

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA | LOCAL |
|--|-----------------|---|
| Requerimento de Matrícula | 14 e 15/03/2024 | Preencher o requerimento da última página e enviar para matricula.bsf@ifes.edu.br Junto com todos os documentos solicitados |
| Publicação do resultado parcial do Requerimento de Matrícula | 16/03/2024 | https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/matriculas/16662-chamada-para-matricula-online-ps-95-2023 |
| Período para recurso | 16 e 17/03/2024 | matricula.bsf@ifes.edu.br |
| Publicação do Resultado final do Requerimento de Matrícula | 18/03/2024 | https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/matriculas/16662-chamada-para-matricula-online-ps-95-2023 |
| Início da frequência às aulas | 18/03/2024 | Campus Barra de São Francisco |

*****Atenção!*****

Se algum dos candidatos convocados, não enviar a documentação no período estipulado, será reclassificado para o final da lista de espera, conforme item 7.c do edital PS 95/2023

| CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | | |
|---|--|----------------------|
| Modalidade de concorrência da vaga | Nome | Classificação |
| Ampla concorrência | Vitória Luiza Bragato Gambarte (ocupando vaga de candidato suplente que não requereu matrícula) | 26ª |
| Ampla concorrência | Júlia Polez Guaresqui (ocupando vaga de candidato suplente que não requereu matrícula) | 27ª |

Obs:

- Não há vaga para as modalidades AA1-PPI-CD, AA1-PPI-SD, AA1-OE-CD, AA1-OE-SD, AA2-PPI-CD, AA2-OE-CD, AA2-OE-SD e Ampla concorrência

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá enviar, para o e-mail **matricula.bsf@ifes.edu.br**, o requerimento de matrícula (anexado na última página) acompanhado da cópia dos documentos abaixo listados, conforme previsto no edital PS 95/2023.

Orientações para o envio de arquivo via e-mail:

Inserir os documentos digitalizados a partir dos originais, em arquivo único, contendo todos os documentos requeridos no edital PS 95/2023, formato pdf, legível e sem cortes, no tamanho máximo de 7 MB.

As digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas. Para juntar e comprimir os arquivos sugerimos utilizar a ferramenta Ilove PDF

- a) Requerimento de Matrícula – (anexado na final deste documento) preenchido e assinado pelo responsável legal do candidato.
- b) Uma das seguintes opções:
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.
 - Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes OU com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; OU identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, OU Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1998, exceto formato digital, OU Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, OU Passaporte.
- f) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
- g) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos.

O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “f” e “g”.

- h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 18 e 45 anos no ano de 2024.
- i) Comprovante de Residência.
- j) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, emitida durante o ano de 2023 ou janeiro de 2024. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.
- k) CPF e Documento de identidade do responsável legal frente e verso (legível e sem cortes)
- l) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros OU Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes OU protocolo de solicitação.
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.

O candidato ou seu responsável legal assumem a total responsabilidade sob as informações prestadas e da legalidade dos documentos apresentados.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas com os dados do estudante)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

| | | |
|--|-------------------|------------------------------------|
| Nome civil: | | CPF: |
| Venho requerer matrícula para o Curso Técnico: () Administração Integrado ao Ensino Médio () Agricultura Integrado ao Ensino Médio | | Turno: Integral |
| Naturalidade (cidade onde nasceu): | | Estado: |
| Nacionalidade (país onde nasceu): | | Data nascimento: ____/____/____ |
| Nome social: | | |
| Endereço: | | Nº Bairro: |
| Complemento: | | CEP: Cidade: |
| Estado: | Sexo: () M () F | Tipo Sanguíneo: |
| Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra: | | |
| Número de pessoas que residem na mesma casa, incluindo o estudante: | | |
| Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros(especificar): | | |
| Procedência:() Urbana () Rural | | Estado Civil: Nº de filhos: |
| Celular do estudante: | | Celular de emergência: |
| Grau de instrução: | | Profissão: |
| Indique qual a faixa da renda familiar per capita (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5 | | |
| E-mail | | |
| Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular * () Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição * () Transtornos Globais do Desenvolvimento * () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar: | | |
| Tipo de vaga concorrida: AA1 PPI() AA1 OE () AA2 PPI() AA2 OE () PcD() AC() | | |
| Nome do Pai: | | Tel.: |
| Profissão: | | Grau de Instrução: |
| E-mail do pai: | | |
| Nome da mãe: | | Tel.: |
| Profissão: | | Grau de Instrução: |
| E-mail da mãe: | | |
| Responsável pelo(a) aluno(a): | | Grau de parentesco: |
| Endereço, se diferente do estudante: | | |

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no item 3 da Chamada para matrícula do Edital PS 95/23.

Barra de São Francisco (ES), _____ de março de 2024.

Assinatura do estudante, se maior, ou do responsável